



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

398

ATA DA 46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2.022. -----

- Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Quadragésima Sexta Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da Vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lúcia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei nº 73/2022**, do Executivo. **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----
- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior. O vereador Arlei explicou aos presentes e aos internautas que o Projeto de Lei em questão tem como objetivo autorizar o Executivo Municipal a celebrar um termo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ele destacou que o projeto trata da atualização da estimativa dos valores para a reforma do prédio de propriedade do município onde está instalado o Fórum de Conchal, totalizando quase 502 mil reais. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em segundo turno de discussão e votação. --
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do 2º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 19 de dezembro de 2022, as 19 horas, de cujos eu _____ Salvador Leitão



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

399

Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO